

Documento:063.990.773-2

TC-001.463/2016-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Órgão: Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

Recorrentes: Arte em Marketing - Projetos e Eventos Ltda. (02.437.404/0001-72); Cláudia Regina Silva Macêdo (599.078.601-82); Flávio Vinicius Macêdo (400.766.441-20); Pedro Victor Silva Macêdo (037.576.271-05).

Representação legal: Israel Marcos de Sousa Santana (46.411/OAB-DF) e outros, representando Arte em Marketing - Projetos e Eventos Ltda., Flávio Vinicius Macêdo, Pedro Victor Silva Macêdo e Cláudia Regina Silva Macêdo.

DESPACHO

Trata-se de requerimento encaminhado a este Tribunal de interesse de Cláudia Regina Silva Macêdo, Pedro Victor Silva Macêdo, Flávio Vinicius Macêdo e Arte em Marketing - Projetos e Eventos Ltda., solicitando sustentação oral, a ser realizada pelo Advogado Israel Marcos de Sousa Santana (46.411/OAB-DF), na sessão do Plenário do dia 19 de fevereiro de 2020.

Com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho o requerimento ao Gabinete do Ministro Presidente, conforme competência delegada pelo inciso V do art. 3º da Portaria MIN-BD nº 1/2014, informando que não há óbice para o deferimento do pedido.

Brasília, 4 de março de 2020

(Assinado eletronicamente)

FREDERICO CARVALHO DIAS
Chefe de Gabinete